



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026 - DISPENSA Nº 011/2026.

Processo nº 072/2026

Dispensa de Licitação nº 019/2026

Objeto: Prestação de serviços técnicos destinados à elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Morro da Garça/MG.

Da Justificativa da Dispensa: Devido os serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, constante no inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de 27/08/2026, às 10h00, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento a proponente abaixo relacionada:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.440.615/0001-00.

RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica _____

Página nº _____

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VR. TOTAL
01	01	Serviço	Prestação de serviços técnicos destinados à elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Morro da Garça/MG, compreendendo, de forma integrada, a elaboração do Plano de Trabalho; realização do Diagnóstico Urbano e Territorial; levantamento e análise dos padrões de parcelamento e ocupação dos lotes; elaboração do Relatório de Padrão dos Lotes; realização de atividades de participação social, incluindo audiências públicas; elaboração e organização de bases cartográficas e do Mapa Urbano; estudos e definição das diretrizes de zoneamento e dos parâmetros de uso e ocupação do solo; elaboração do Mapa de Zoneamento Urbano; e elaboração da minuta e do texto da Lei de Uso e Ocupação do Solo, incluindo os demais estudos, levantamentos, relatórios, produtos técnicos, cartográficos e legislativos e demais atividades necessárias à adequada consecução do objeto, mediante utilização, quando tecnicamente aplicável, de ferramentas de geoprocessamento, imagens de satélite e Sistema de Informações Geográficas (SIG), conforme metodologia, especificações, etapas, produtos e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.	R\$ 84.428,81

A proponente, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.440.615/0001-00, classificada, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ser uma entidade que integra a Administração Pública, foi criada para esse fim específico e o desconto ofertado é compatível com o praticado no mercado, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

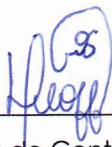
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, classifica e habilitada, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.440.615/0001-00, com sede na Av. Dr. Rui Braga, s/nº, Prédio 7, Vila Mauricéia, Montes Claros/MG, neste ato devidamente representada pela Sra. Tatiane Martins Da Silva, Diretora Administrativa e Financeira, portadora do CPF nº 030.***.***-16, por ter ofertado o valor de R\$ 84.428,81 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, sendo declarada encerrada em 27/08/2026, às 10h30.

Morro da Garça/MG, 27 de agosto 2026.



Agente de Contratação

Equipe De Apoio:

